




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 13

Disponibilização: 25/01/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
6ª Vara Cível - SJBA	3
20ª Vara Execução Fiscal - SJBA	8
22ª Vara JEF - SJBA	10
9ª Vara JEF - SJBA	15

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 13

Disponibilização: 25/01/2021

**6ª Vara Cível - SJBA**



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

SEXTA VARA FEDERAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN, Juíza Federal da Sexta Vara, na forma da lei, manda que seja procedida à:

**INTIMAÇÃO** por **EDITAL** da empresa **JOBSON DE SOUSA LEITE - ME**, inscrita no CNPJ nº **18.161.609/0001-08** e de **JOBSON DE SOUSA LEITE**, inscrito no CPF nº **613.317.165-00**, atualmente em lugar ignorado.

**FINALIDADE** depositar o valor do débito exequendo - **R\$ 61.636,23 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)**, atualizado até **26/10/2020**, no prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos dos arts. 523 e 524, do CPC/2015, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do débito, e, também, de honorários de advogado de 10%, bem como de expedição de mandado de penhora e avaliação, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 1002342-97.2017.4.01.3300**, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra **JOBSON DE SOUSA LEITE - ME** e **JOBSON DE SOUSA LEITE**.

E para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juízo Federal expedir o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei.

**OBSERVAÇÃO:** trata-se de processo eletrônico, encontrando-se disponível no site [www.jfba.jus.br](http://www.jfba.jus.br), mediante cadastro do interessado no sistema judicial - PJe (Lei nº 11.419/2006 e Portaria/PRESI 467 de 17 de dezembro de 2014).

**SEDE DO JUÍZO:** Av. Ulisses Guimarães, Fórum Teixeira de Freitas, 2799, Sussuarana, Salvador, BA. E-mail: [06vara.ba@trf1.jus.br](mailto:06vara.ba@trf1.jus.br)

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

**ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN**

**Juíza Federal da Sexta Vara da Seção Judiciária da Bahia**





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

SEXTA VARA FEDERAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN, Juíza Federal da Sexta Vara, na forma da lei, manda que seja procedida à:

**INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, da empresa **C. A. S. SILVA VIAGENS E TURISMO**, inscrita no **CNPJ Nº 21.046.478/0001-22** e de **CARLOS ALBERTO SOUZA SILVA**, inscrito no **CPF Nº 630.480.195-53**, atualmente em lugar ignorado.

**FINALIDADE** depositar o valor do débito exequendo - **R\$ 40.920,34** (quarenta mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), **atualizado até 11/2020, no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos dos arts. 523 e 524, do CPC/2015, sob pena de pagamento de multa de 10% do valor do débito, e, também, de honorários advocatícios, bem como de expedição de mandado de penhora e avaliação, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 1004890-95.2017.4.01.3300**, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra C. A. S. SILVA VIAGENS E TURISMO e CARLOS ALBERTO SOUZA SILVA.

E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juízo Federal expedir o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei.

**OBSERVAÇÃO:** trata-se de processo eletrônico, encontrando-se disponível no site [www.jfba.jus.br](http://www.jfba.jus.br), mediante cadastro do interessado no sistema judicial - PJe (Lei nº 11.419/2006 e Portaria/PRESI 467 de 17 de dezembro de 2014).

**SEDE DO JUÍZO:** Av. Ulisses Guimarães, Fórum Teixeira de Freitas, 2799, Sussuarana, Salvador, BA. E-mail: [06vara.ba@trf1.jus.br](mailto:06vara.ba@trf1.jus.br)

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

**ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN**

Juíza Federal da 6ª Vara/Seção Judiciária da Bahia





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

SEXTA VARA FEDERAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A DOUTORA ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN, Juíza Federal da Sexta Vara, na forma da lei, manda que seja procedida à:

**INTIMAÇÃO** por **EDITAL** da empresa **PONTO DA CARNE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 22.663.633/0001-12**, de **MARLI BRITO DE SALES BORBA**, inscrita no **CPF Nº 011.966.555-70** e de **LUCIANO DE ALMEIDA BORBA**, inscrito no **CPF Nº 962.108.775-91**, atualmente em lugar ignorado.

**FINALIDADE** depositar o valor do débito exequendo - **R\$ 45.588,85** (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), **atualizado até 20/01/2020, no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos dos arts. 523 e 524, do CPC/2015, sob pena de pagamento de multa de 10% do valor do débito, e, também, de honorários de advogado, bem como de expedição de mandado de penhora e avaliação, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 1008430-20.2018.4.01.3300**, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra PONTO DA CARNE LTDA - ME, MARLI BRITO DE SALES BORBA e LUCIANO DE ALMEIDA BORBA.

E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juízo Federal expedir o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei.

**OBSERVAÇÃO:** trata-se de processo eletrônico, encontrando-se disponível no site [www.jfba.jus.br](http://jfba.jus.br), mediante cadastro do interessado no sistema judicial - PJe (Lei nº 11.419/2006 e Portaria/PRESI 467 de 17 de dezembro de 2014).

**SEDE DO JUÍZO:** Av. Ulisses Guimarães, Fórum Teixeira de Freitas, 2799, Sussuarana, Salvador, BA. E-mail: [06vara.ba@trf1.jus.br](mailto:06vara.ba@trf1.jus.br)

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

**ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN**

**Juíza Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária da Bahia**





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

SEXTA VARA FEDERAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN, Juíza Federal da Sexta Vara, na forma da lei, manda que seja procedida à:

**INTIMAÇÃO** por **EDITAL** de **FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no **CPF Nº 566.369.465-04**, atualmente em lugar ignorado.

**FINALIDADE** depositar o valor do débito exequendo - **R\$ 63.787,83** (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), **atualizado até 01/06/2020**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 523 e 524, do CPC/2015, sob pena de pagamento de multa de 10% do valor do débito, e, também, de honorários de advogado de 10%, bem como de expedição de mandado de penhora e avaliação, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001093-65.2016.4.01.3300**, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra MAISA SILVA FIGUEIREDO e FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS.

E para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juízo Federal expedir o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei.

**OBSERVAÇÃO:** trata-se de processo eletrônico, encontrando-se disponível no site [www.jfba.jus.br](http://www.jfba.jus.br), mediante cadastro do interessado no sistema judicial - PJe (Lei nº 11.419/2006 e Portaria/PRESI 467 de 17 de dezembro de 2014).

**SEDE DO JUÍZO:** Av. Ulisses Guimarães, Fórum Teixeira de Freitas, 2799, Sussuarana, Salvador, BA. E-mail: [06vara.ba@trf1.jus.br](mailto:06vara.ba@trf1.jus.br)

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

**ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN**

**Juíza Federal da 6ª Vara/Seção Judiciária da Bahia**



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 13

Disponibilização: 25/01/2021

**20ª Vara Execução Fiscal - SJBA**

Juiz Titular	:	DR. LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA
Dir. Secret.	:	GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA
---------------	---	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 937-78.1996.4.01.3300  
96.00.00937-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- MARIA FERREIRA BISPO
PROCUR	:	- IVAN DE ALMEIDA CAMARA
EXCDO	:	ABAETE AUTOMOVEIS LTDA
ADVOGADO	:	AL0004343B - FLAVIO DE ALBUQUERQUE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 – No que diz respeito ao petitório de fls. 804/805, observe-se que na referida peça não há dados suficientes para que se possa verificar a autenticidade da assinatura digital nela aposta. Assim, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o profissional cujo nome consta na mencionada peça - o Bel. Flávio de Albuquerque Moura - adote as providências para que seja sanada a falha, sem o que não há como ser apreciado o conteúdo da aludida petição.2- No mesmo prazo a que se refere o item "1", deverá vir aos autos o original do instrumento de mandato e, se for o caso, de substabelecimento. Quanto a isso, é importante anotar que, em se tratando de pessoa jurídica é indispensável que também estejam nos autos a(s) prova(s) de que o(s) sujeito(s) que subscreveu(ram) o(s) instrumento(s) de mandato tem(êm) poderes estatutários para tanto. Tal comprovação deverá se dar mediante a exibição de certidão do órgão em que se encontram registrados os respectivos atos constitutivos, contendo a indicação do(s) nome(s) do(s) atual(is) administrador(es). 3 – Também na mesma quinzena assinada no item "1", deverá a parte executada trazer aos autos a(s) prova(s) relativas à alteração da sua razão social, que, ao que tudo indica, teria passado de Abaeté Automóveis Ltda. para Abaeté Empreendimentos Ltda.4 – Cumpridas as determinações contidas nos itens precedentes, voltem-me os autos conclusos, para análise da situação.Intimem-se.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 13

Disponibilização: 25/01/2021

22ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do  
Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 22 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA / MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ  
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0015690-68.2018.4.01.3300

201833000780560

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CINTIA CRISTINA SANTOS LIMA  
Advg. : BA00036912 - MARCELA CAMPOS ESTEVES  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Advg. : BA00039028 - FERNANDA SAMPAIO CAMPOS BOHANA  
Reu : UNIAO FEDERAL  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Advg. : BA00012746 - PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte ré intimada do despacho anexado aos autos

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 22 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA / MARIANNE  
 Exmo(a) BEZERRA SATHLER BORRÉ

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020258-93.2019.4.01.3300  
 201933001115139

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : SUZANA MARCIA VIANA NOGUEIRA  
 Adv. : BA00047555 - ALAN ALMEIDA XAVIER  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0023671-17.2019.4.01.3300  
 201933001141607

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS  
 Adv. : BA00037150 - NOILDO GOMES DO NASCIMENTO  
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO  
 COELHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0033948-92.2019.4.01.3300  
 201933001220318

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : IRANEIDE GAMA DA SILVA  
 Adv. : CE00024395 - LEONARDO DE ARAUJO LANDIM  
 NOGUEIRA ALVES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0035076-50.2019.4.01.3300  
 201933001229599

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : SANDRA BOMFIM DA SILVA  
 Adv. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da data, hora e local da PERÍCIA conforme termo de  
 marcação retro, anexado aos autos

0018989-19.2019.4.01.3300  
 201933001106438

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA BERNARDA DOS SANTOS  
 Adv. : BA00037150 - NOILDO GOMES DO NASCIMENTO  
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO  
 COELHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da audiência designada nos autos

0000662-94.2017.4.01.3300

201733000437260

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANA MARIA CASQUEIRO ANDRES  
Adv. : BA00037266 - WILDIA SILVA FALCAO  
Reu : UNIAO FEDERAL

0009905-28.2018.4.01.3300

201833000747213

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE LOURDES SILVA  
Adv. : BA00034495 - VICTOR LUIS ANDRADE DE TOBIO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Litispa : JOVELINA DOS SANTOS CONCEICAO

0020218-48.2018.4.01.3300

201833000804539

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO FAGUNDES RIBEIRO REPRESENTADO  
POR TANIA REGINA SALES PEREIRA  
Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO  
PEIXOTO  
Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório anexado aos autos

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 22 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA / MARIANNE  
Exmo(a) BEZERRA SATHLER BORRÉ

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021420-26.2019.4.01.3300  
201933001122713

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ROGERIO DE ASSIS BARROS  
Adv. : BA00034385 - MARIA DE FATIMA NASCIMENTO PENNA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença anexada aos autos

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 13

Disponibilização: 25/01/2021

9ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do  
Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ  
Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 19 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : TIAGO BORRÉ  
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0015113-56.2019.4.01.3300

201933001083622

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO SANTANA DA SILVA

Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : MURILO BARRETO SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Considerando a aquiescência das partes, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/02/2021, às 14:45h, a ser realizada via aplicativo Teams.

Intimem-se as partes por meio célere, cientificando-as de que o link de acesso será enviado a cada um dos participantes no dia útil anterior à realização da audiência, a fim de evitar que se perca nas respectivas caixas de correio eletrônico, assim também das orientações sobre como ingressar em uma audiência via Teams (vide Anexo abaixo).

Ficam reiteradas, aqui, as orientações/advertências veiculadas no despacho exarado no dia 15/09/2020, especialmente no que se refere à incomunicabilidade entre partes, testemunhas e entre estas. Em relação a este ponto, se necessário, o(s) ambiente(s) será(ão) remotamente verificado(s)..."

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ  
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 22 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036132-55.2018.4.01.3300  
 201833000918149

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LIVALDA OLIVEIRA DE ANDRADE LIMA  
 Adv. : BA00007495 - BARBARA MARIA VASCONCELOS ROSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO  
 Perito : NICOLAS GERARDO GOMEZ CORDERO  
 Perito : ZENAIDE MARIA VIEIRA GUEDES  
 Perito : CATIA MARIA GUANAES SILVA

0008203-13.2019.4.01.3300  
 201933001038466

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : VALTER DOS SANTOS E SANTOS REP POR JULIA DOS  
 SANTOS E SANTOS  
 Adv. : BA00053496 - LUIZE PASSOS CARVALHO SOARES  
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS  
 Perito : JOSE CARLOS BARBOZA FILHO  
 Perito : MARCELO MACHADO DE ALMEIDA  
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0012869-57.2019.4.01.3300  
 201933001069176

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO CARLOS COSTA BORGES  
 Adv. : BA00018163 - JOSE LAERCIO CARNEIRO RIOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : ARLUCIA PINHEIRO DE ANDRADE  
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0021166-53.2019.4.01.3300  
 201933001120220

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : IVANA DA SILVA PEREIRA  
 Adv. : BA00048623 - FELIPE MACHADO CARNEIRO DE  
 BARROS  
 Adv. : BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : JOSE CARLOS BARBOZA FILHO  
 Perito : MARCELO MACHADO DE ALMEIDA  
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0025773-12.2019.4.01.3300  
 201933001157403

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO  
 Adv. : BA00036982 - VITOR SILVA ROCHA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : ANDRE CORREIA REBELLO

0025912-61.2019.4.01.3300  
201933001158806

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DAISE SILVA MANTA QUEIROS  
Adv. : BA00033028 - DEBORAH TALLINE SILVA CARVALHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : ARLUCIA PINHEIRO DE ANDRADE  
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0032024-46.2019.4.01.3300  
201933001203044

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOELCIO LIMA DA SILVA  
Adv. : BA00035466 - IDENILTON JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : ARLUCIA PINHEIRO DE ANDRADE  
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“De ordem do(a) Juiz(iza) da 9ª Vara Federal, fica a parte autora intimada da data, hora e local para realização da perícia, conforme ato ordinatório anexado aos autos.”

0038024-62.2019.4.01.3300  
201933001255073

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : EDUARDO DE JESUS SOUZA  
Adv. : BA00024528 - FABIO FRANCISCO PINHEIRO DE FREITAS  
Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS  
Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0038463-73.2019.4.01.3300  
201933001259530

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO LUIZ SANTOS DE MELO  
Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0038653-36.2019.4.01.3300  
201933001261433

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : LUIZ ALBERTO RIBEIRO DA SILVA  
Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0038715-76.2019.4.01.3300  
201933001262051

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO DE ALMEIDA FARIAS  
Adv. : BA00057911 - LETICIA DOS SANTOS FILHA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“De ordem do(a) Juiz(iza) da 9ª Vara Federal, fica a parte autora intimada da data, hora e local para realização da perícia, REMARCADA conforme ato ordinatório anexado aos autos.

0024552-91.2019.4.01.3300  
201933001147817

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : THAINA DOS SANTOS REPRESENTADO POR MARIA DE FATIMA DOS SANTOS  
Adv. : BA00034244 - ANA PAULA CALAZANS MATOS DE OLIVEIRA  
Adv. : BA00056050 - MARIO SERGIO CORREIA DOS SANTOS

Adv. : BA00022350 - MICHELE CALAZANS OLIVEIRA BRITO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : JOSE CARLOS BARBOZA FILHO  
Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA  
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

""De ordem do(a) Juiz(íza) da 9ª Vara Federal, fica a parte autora intimada da data, hora e local para realização da perícia, conforme ato ordinatório anexado aos autos.""

0029441-88.2019.4.01.3300  
201933001179145

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO REPRESENTADO  
POR ROSENILDA SILVA DOS SANTOS  
Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

""De ordem do(a) Juiz(íza) da 9ª Vara Federal, fica a parte autora intimada da data, hora e local para realização da perícia, conforme ato ordinatório anexado aos autos.""